

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA E DELIBERATIVA DOS TRABALHADORES(AS) NA INICIATIVA PRIVADA LOTADOS E VINCULADOS NO ESTADO DA BAHIA

No dia 16 de julho de 2024, realizou-se a Assembleia Extraordinária e Deliberativa dos trabalhadores, trabalhadoras e prestadores de serviço na iniciativa privada - lotados e vinculados no estado da Bahia. A convocação foi realizada por Edital, previamente divulgada e publicada via meios eletrônicos, seguindo as regras da IIª reformulação do estatuto da entidade laboral. No presente edital constavam os horários (13:00 em primeira chamada e às 13:15 em segunda chamada), o meio a ser realizado em ambiente virtual pelo link <https://meet.google.com/mwz-vbsz-ezu>, e os pontos da pauta a ser debatida e deliberada foi apresentada na ata da instalação da assembleia: **1. APRESENTAÇÃO DA CONTRAPROPOSTA DO SINEPD; 2. APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DA CONTRAPROPOSTA DO SINEPD; 3. REFERENDAR A PROMOÇÕES DE AÇÕES JUDICIAIS e 4. MANIFESTAÇÕES.** Iniciando os trabalhos, os diretores do SINDADOS BAHIA (Amilton Sales Sousa Junior, Elton Figueiredo da Silva, Aldemiro Xavier, Wilton Silva, Celso Lopes de Araújo, Stela Almeida, Lenise dos Santos, Luiz Augusto de Oliveira e Benedito Evangelista) deram as boas-vindas aos trabalhadores e prestadores de serviço à assembleia, demonstrando que a quantidade de presentes (superior a 160 pessoas) mostra que o SINDADOS BAHIA tem cumprido seu papel de representação. Logo após, com a autorização dos demais diretores, o Senhor Amilton solicitou a condução da presente assembleia. Sendo assim, iniciou os trabalhos lembrando aos presentes sobre as etapas de entrega da pauta de reivindicações, nas quais constavam as seguintes: **CLÁUSULAS INALTERADAS:** - Vigência e data-base - Abrangência - Taxa de fortalecimento do SINDADOS-BA - Taxa assistencial SINEPD - Vigência; **CLÁUSULAS EDITADAS:** - Reajuste salarial - Piso salarial - Empregados terceirizados em estabelecimento bancário - Auxílio refeição e/ou alimentação - férias e dedução menor no desconto | **CLÁUSULAS NOVAS:** - Triênio - Auxílio home office - Cláusula quadragésima oitava - Dia do Trabalhador de Informática - Multa por descumprimento da convenção coletiva - Cláusula de homologação da rescisão contratual. Em seguida, os representantes do SINDADOS-BA relataram aos trabalhadores presentes como estavam sendo realizadas as mesas de negociação a seguir, 1ª Reunião: 13/05/2024; 2ª Reunião: 21/05/2024; 3ª Reunião: 18/06/2024; 4ª Reunião: 04/07/2024 e 5ª Reunião: 10/07/2024. Em ato contínuo os pontos foram abordados: **ponto 1: APRESENTAÇÃO DA CONTRAPROPOSTA DO SINEPD:** Informou que a proposta na 05ª mesa do SINEPD foi: - para os empregados que recebem acima do piso, um valor de 3,5% de reajuste, retroativo a maio de 2024; - para os empregados que recebem o piso salarial de 30 a 36 horas passaria a ser de R\$ 1.461,42, retroativo a maio de 2024, mais um gatilho (não retroativo) na folha de janeiro de 2025, cujo piso passaria a ser de R\$ 1.512,00; - para o piso salarial de 40 a 44 horas, passaria a ser de R\$ 1.512,00, retroativo a maio de 2024, mais um gatilho (não retroativo) na folha de janeiro de 2025, cujo piso

passaria a ser de R\$ 1.552,00; tratando-se dos reajustes do benefício vale-alimentação e refeição, estes passariam a ter o reajuste de 3,5%, sendo os novos valores para jornada de 08 horas/dia de R\$ 37,52 e para a jornada de 06 horas/dia de R\$ 24,21, sendo estes também retroativos a maio de 2024. Sobre o **ponto 2. APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DA CONTRAPROPOSTA DO SINEPD**: passando a fala para os demais diretores, os Senhores Celso Lopes e Elton Figueiredo informaram que na última mesa de negociação a contraproposta não atendia ao pleito dos trabalhadores, comunicando sua rejeição por parte do SINDADOS BAHIA. Contudo, entendendo que houve avanços nas negociações, é dever do SINDADOS BAHIA convocar os trabalhadores e prestadores de serviço para que possam deliberar pelo aceite ou rejeição. Após a fala dos demais diretores e membros da organização local por trabalho OLT, foi passada a fala para os trabalhadores. Após dirimir todas as dúvidas e prestar os esclarecimentos, a rejeição da contraproposta foi unânime. Retomando a fala, Amilton esclareceu sobre o abaixo-assinado on-line no qual os empregados poderiam também se manifestar contra ou a favor da contraproposta do SINEPD, sendo esta de suma importância para entender o grau de insatisfação da categoria. Em sendo assim, o SINDADOS BAHIA apresentou em assembleia uma nova proposta, esta sendo condicionada a 4% de reajuste para valores acima do piso da categoria e para o vale alimentação/refeição, além de um reajuste para o piso de R\$ 1.502,00 para os trabalhadores com jornada de 30 e 36 horas e R\$ 1.600,00 para os trabalhadores com jornada de 40 e 44 horas, todos sendo retroativos a data base (05/2024). Após a explanação da proposta, foi passada a palavra aos trabalhadores e, após esclarecimentos, entendeu-se que mesmo 4% seria um valor abaixo do esperado, haja vista dados que comprovam que as empresas de TI estão sendo valorizadas no mercado, tendo seus lucros, porém nem todas repassando tais valores para seus empregados. Desta forma, os trabalhadores reivindicaram que a nova proposta a ser encaminhada ao SINEPD seja: Para os empregados que recebem acima do piso salarial, será concedido um reajuste de 5%; os pisos salariais serão ajustados da seguinte forma: - para os empregados que recebem o piso salarial para a jornada de 30 a 36 horas semanais, o piso passará a ser de R\$ 1.502,00; para a jornada de 40 a 44 horas semanais, o piso passará a ser de R\$ 1.600,00; os benefícios de vale-alimentação e refeição terão os novos valores de R\$ 40,00 para jornadas de 8 horas diárias e R\$ 27,00 para jornadas de 6 horas diárias; todos os reajustes serão retroativos à data-base de maio de 2024 (05/2024); foi solicitada a inclusão de um triênio de 1% a partir da celebração do presente aditivo coletivo e a reivindicação da valorização da convenção coletiva com a inclusão de uma cláusula de multa por descumprimento. Após a construção da nova proposta e se encerrado o debate, passou-se para o **ponto 3. REFERENDAR A PROMOÇÕES DE AÇÕES JUDICIAIS**: os trabalhadores referendaram a autorização do SINDADOS BAHIA, que em não havendo progresso nas negociações ou que entendam que qualquer avanço não seja próximo ao deliberado, este poderá solicitar mediação

aos órgãos competentes de proteção e defesa dos trabalhadores, assim como a promoção de dissídio coletivo. Tratando-se do **ponto 4. MANIFESTAÇÕES**: os diretores do SINDADOS BAHIA prestaram esclarecimentos sobre o andamento dos pedidos de mediação e dissídio coletivo. Informando a necessidade da convocação dos trabalhadores para atos públicos, que chamariam a atenção das empresas de TI, da sociedade e dos demais empregados. Esses atos seriam de grande relevância para demonstrar a insatisfação dos trabalhadores. Também foi mencionada a necessidade daqueles que estão em home office participarem das manifestações, com estratégias a serem debatidas posteriormente. Não havendo mais nada a ser tratado, os diretores do SINDADOS BAHIA agradeceram a presença de todos e solicitaram que todos ficassem atentos às publicações das próximas mesas de negociações, e havendo necessidade, agendarão assembleias para novas deliberações. Eu, Amilton Sales Sousa Junior, na qualidade de atestador, dou por encerrada a presente assembleia.